

EDITAL CPSE 12/2017

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), acessando o *USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira*, no período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2017.

**Parágrafo único.** O aluno deverá informar em que língua fará o exame e em qual data, conforme art. 4º.

**Art. 3º** Para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, as línguas estrangeiras serão o inglês ou francês; para o Doutorado, serão o inglês ou espanhol ou francês.

**Parágrafo único.** Caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida.

**Art. 4º** O exame de proficiência, será realizado nas seguintes datas: 13 de novembro de 2017, das 14h às 17h; e 12 de dezembro de 2017, das 14h às 17h, na sala 111/112, prédio V, Campus Itatiba.

**Parágrafo único.** No dia do exame, será permitido o uso de dicionário.

**Art. 5º** O resultado será publicado no dia 20 de novembro de 2017, para exame realizado em 13 de novembro; e 18 de dezembro de 2017, para exame realizado no dia 12 de dezembro.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 2 de outubro de 2017.

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
***Stricto Sensu em Educação***